

**PORTARIA Nº 1945/2015- DGPC/OD/DRF DE 14 de dezembro de 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/543640, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A EVENTOS - OP.

REVEILLON, no período de 27 a 31/12/2015;

1 . IPC - MARIA CATHARINA CARVALHO BERARDO - MAT: 57192643

2 . ADM - RAIMUNDA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA - MAT: 57188110

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04

( quatro ) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 540,00 ( quinhentos e quarenta reais ), perfazendo

um total de R\$ 1.080,00 ( mil e oitenta reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da

diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 911987**

**PORTARIA Nº 1946/2015- DGPC/OD/DRF DE 14 de dezembro de 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015543689, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL - OP.

REVEILLON, no período de 26 a 31/12/2015;

1 . IPC - JOSE ALTAIR DE NAZARE CRUZ - MAT: 5692830

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 05

( cinco ) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 675,00 ( seiscentos e setenta e cinco reais ), para

atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 911988**

**PORTARIA Nº 1910/2015- DGPC/OD/DRF DE 11 de dezembro de 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/540123, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de GARRAFÃO DO NORTE, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE

VISTORIA TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO, no período de 14/12/2015;

1 . TGINFEST - MARCO AURELIO LOURENCO GONCALVES - MAT: 57188140

2 . MPC - JACIBERTO SASSIN MATOS - MAT: 57201671

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1/2

( meia ) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 67,50 ( sessenta e sete reais e cinquenta centavos ),

perfazendo um total de R\$ 135,00 ( cento e trinta e cinco reais ), para atender despesas

adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 911992**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 168/2015-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do Memo. nº 011/2015-DGPC/PAD, de 20/11/2015, subscrito pela DPC IONE MARIA COELHO PEREIRA, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da

PORTARIA Nº 012/2015-DGPC/PAD, de 19/05/2015, publicada no Diário Oficial nº 32.899, de 03/06/2015, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do

Processo;

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR A COMISSÃO composta pelos servidores IONE MARIA COELHO PEREIRA, ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO e MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS, Delegadas de Polícia

Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da

PORTARIA Nº 012/2015-DGPC/PAD, de 19/05/2015, publicada no Diário Oficial nº 32.899, de 03/06/2015, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, pelo prazo de 120

(cento e vinte) dias, a contar de 30/11/2015;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegada Geral da Polícia Civil

**Protocolo 911890**

**PORTARIA Nº 169/2015-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do Memo. nº 006/2015-DGPC/PAD, de 20/11/2015, subscrito pela DPC IONE MARIA COELHO PEREIRA, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita redesignação para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da

PORTARIA Nº 013/2015-DGPC/PAD, de 19/05/2015, publicada no Diário Oficial nº 32.899, de 03/06/2015, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelas servidoras IONE MARIA COELHO PEREIRA, ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO e MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS, Delegadas de Polícia Civil, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2015-DGPC/PAD, de 19/05/2015, publicada no Diário Oficial nº 32.899, de 03/06/2015, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 30/11/2015;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil para que adote as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo 911891**

**PORTARIA Nº 170/2015-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do Memo. nº 006/2015-DGPC/PAD, de 30/11/2015, subscrito pela DPC ISOMARY ANDRADE RÉGIS DA SILVA, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da

PORTARIA Nº 021/2015-DGPC/PAD, de 18/09/2015, publicada no Diário Oficial nº 32.986, de 06/10/2015;

R E S O L V E:

I - Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 021/2015-DGPC/PAD, de 18/09/2015, publicada no Diário Oficial nº 32.986, de 06/10/2015, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 05/12/2015;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegada Geral da Polícia Civil

**Protocolo 911892**

**PORTARIA Nº 171/2015-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do Memo. nº 007/2015-DGPC/PAD, de 01/12/2015, subscrito pela DPC HÉLVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da

PORTARIA Nº 014/2015-DGPC/PAD, de 26/06/2015, publicada no Diário Oficial nº 32.928, de 15/07/2015, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR A COMISSÃO composta pelos servidores HÉLVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO, IVONE FERNANDES SHERRING - Delegadas de Polícia Civil e TEREZINHA DE JESUS GAMA - Escrivã de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão

do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº 014/2015-DGPC/PAD, de 26/06/2015, publicada no Diário Oficial nº 32.928, de 15/07/2015, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 12/11/2015;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegada Geral da Polícia Civil

**Protocolo 911893**

**PORTARIA Nº 172/2015-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do Memo. nº 007/2015-DGPC/PAD, de 01/12/2015, subscrito pela DPC IVONE FERNANDES SHERRING, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da

PORTARIA Nº 017/2015-DGPC/PAD, de 30/06/2015, publicada no Diário Oficial nº 32.928, de 15/07/2015, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR A COMISSÃO composta pelos servidores IVONE FERNANDES SHERRING, HÉLVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO - Delegadas de Polícia Civil e TEREZINHA DE JESUS GAMA - Escrivã de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão

do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº 017/2015-DGPC/PAD, de 30/06/2015, publicada no Diário Oficial nº 32.928, de 15/07/2015, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 12/11/2015;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegada Geral da Polícia Civil

**Protocolo 911894**

do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº 014/2015-DGPC/PAD, de 26/06/2015, publicada no Diário Oficial nº 32.928, de 15/07/2015, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, pelo prazo de 120

(cento e vinte) dias, a contar de 12/11/2015;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegada Geral da Polícia Civil

**Protocolo 911899**

**PORTARIA Nº 172/2015-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do Memo. nº 007/2015-DGPC/PAD, de 01/12/2015, subscrito pela DPC IVONE FERNANDES SHERRING, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da

PORTARIA Nº 017/2015-DGPC/PAD, de 30/06/2015, publicada no Diário Oficial nº 32.928, de 15/07/2015, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do

Processo;

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR A COMISSÃO composta pelos servidores IVONE FERNANDES SHERRING, HÉLVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO - Delegadas de Polícia Civil e TEREZINHA DE JESUS GAMA - Escrivã de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da

PORTARIA Nº 017/2015-DGPC/PAD, de 30/06/2015, publicada no Diário Oficial nº 32.928, de 15/07/2015, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 12/11/2015;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegada Geral da Polícia Civil

**Protocolo 911901**

**PORTARIA Nº 173/2015-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do Memo. nº 007/2015-DGPC/PAD, de 01/12/2015, subscrito pela DPC IVONE FERNANDES SHERRING, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da

PORTARIA Nº 018/2015-DGPC/PAD, de 28/08/2015, publicada no Diário Oficial nº 32.986, de 06/10/2015;

R E S O L V E:

I - Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 018/2015-DGPC/PAD, de 28/08/2015, publicada no Diário Oficial nº 32.986, de 06/10/2015, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 05/12/2015;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegada Geral da Polícia Civil

**Protocolo 911903**

**PORTARIA Nº 173/2015-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do Memo. nº 007/2015-DGPC/PAD, de 01/12/2015, subscrito pela DPC IVONE FERNANDES SHERRING, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da

PORTARIA Nº 018/2015-DGPC/PAD, de 28/08/2015, publicada no Diário Oficial nº 32.986, de 06/10/2015;

R E S O L V E:

I - Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 018/2015-DGPC/PAD, de 28/08/2015, publicada no Diário Oficial nº 32.986, de 06/10/2015, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 05/12/2015;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegada Geral da Polícia Civil

**Protocolo 911903**

**PORTARIA Nº 174/2015-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do Memo. nº 008/2015-DGPC/PAD, de 01/12/2015, subscrito pela DPC HÉLVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da

PORTARIA Nº 019/2015-DGPC/PAD, de 18/09/2015, publicada no Diário Oficial nº 32.986, de 06/10/2015;

R E S O L V E:

I - Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 019/2015-DGPC/PAD, de 18/09/2015, publicada no Diário Oficial nº 32.986, de 06/10/2015, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 05/12/2015;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegada Geral da Polícia Civil

**Protocolo 911903**